



PORTARIA 267/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Conforme relatório final, constante às fls. 56/59, bem como do parecer jurídico (fls. 68) do Processo nº 1511/2020;

RESOLVE:

1º. Fica instituída a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar conforme abaixo, sobre o furto de medicamentos na Farmácia Central, objeto do Processo nº 1511/2020.

Presidente: Augusto Cesar Ferreira Lima
Secretário: Celia Yoshie Baba
Membro: Roseli Rodrigues

2º- A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá apresentar suas conclusões no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

3º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 27 DE MAIO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal